



Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

Exma. Sra. Vereadora Monica Leal
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

Em cumprimento ao que estabelece o art. 2º. da Resolução 2.072,
de 24 de setembro de 2007, requieiro a V.Exa. a reconstituição da Frente
Parlamentar “Porto Alegre Sem Maus-Tratos a Animais”.

Atenciosamente,

Vereadora Lourdes Sprenger